



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 14^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ.**

Processo sob n.º: **0117472-16.2019.8.06.0001**

Requerente: **Maria Caetano Matias**

Requerido: **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT**

MARIA CAETANO MATIAS, já devidamente qualificada nos autos da ação que move em face **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT**, vem, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, à presença de Vossa Excelência, para informar que concorda com o valor do depósito comprovado em fls. **161** e **162** no importe de **R\$ 44,62 (quarenta quatro reais e sessenta dois centavos)** dando plena quitação da dívida discutida neste processo.

Requer, por sua vez, a **Expedição de 2 (dois) Alvarás (Um da Parte e o outro de Sucumbência do Advogado) para que seja realizado o levantamento deste valor**, e, conforme poderes constantes na **PROCURAÇÃO** presente em fl. 8, requer ainda que o alvará seja expedido em nome do Advogado, **Dr. Vinícius Pinheiro Melo**, sob número da **OAB/CE 24.353**, com poderes especiais para tanto e devidamente constituído em instrumento procuratório com cláusula *Et Extra*, tudo com base no art. 38 do CPC e art. 5º §2º da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), ao passo que requer o seguimento no feito para posterior arquivamento.

Por fim, por medida da segurança e determinação da **PORTARIA SOB O Nº. 557/2020 (art. 2º, § 1º)**, disponibilizado pelo **TJCE (Tribunal de Justiça do Ceará)**, para evitar aglomerações decorrente da **pandemia do COVID-19**, a parte autora requer que os valores dos Alvarás sejam depositados na conta do advogado que subscreve, conforme dados bancários abaixo:

Titularidade: Vinicius Pinheiro Melo
CPF: 016.548.623-63
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 4370
Conta Corrente: 20841-0
Operação: 001



Nestes termos,
Pede o **DEFERIMENTO**.

Fortaleza/CE, 29 de junho de 2022.

Vinícius Pinheiro Melo
Advogado – OAB/CE 24.353